



O MUNICÍPIO DE CAIRU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nas demais normas jurídicas municipais, **CONVOCA** os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, por tempo determinado, para provimento das vagas temporárias e formação de cadastro reserva nas diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Cairu/BA, para a realização da **Avaliação de Conhecimentos**, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

No item 13 do Edital de Convocação para a realização da **Avaliação de Conhecimentos** publicado no dia 05 de fevereiro de 2020,

ONDE SE LÊ:

13. Terá sua prova anulada e será automaticamente desclassificado do Concurso Público o candidato que, durante a realização das provas:

LEIA-SE:

13. Terá sua prova anulada e será automaticamente desclassificado do **Processo Seletivo Simplificado** o candidato que, durante a realização das provas:

Cairu-BA, 06 de fevereiro de 2020.